

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 13/2022 (3462413)

Brasília, 28 de junho de 2022.

Assunto: Indicação de beneficiários e priorização decorrente das medidas saneadoras - 2022 - Portaria SETO/ME nº 5.696 de 24 de junho de 2022.

Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), transmito, a seguir, orientações acerca de procedimentos afetos ao período de indicação de beneficiários e priorização pelos autores de emendas individuais constantes da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA/2022), **tendo em vista a publicação da Portaria SETO/ME nº 5.696, de 24 de junho de 2022.**

1. O Módulo Emendas Individuais do SIOP, **nas telas emendas e prioridade**, ficará aberto, **no período de 29 de junho a 07 de julho, para, exclusivamente, indicação (inclusão) de beneficiários nos saldos das emendas e priorização.**
2. O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no endereço: <https://www.siop.planejamento.gov.br/> ou <https://www.siop.gov.br/>.
3. Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.
4. **Favor atentar para a indicação completa de todos os saldos das emendas no intuito de evitar possível desbalanceamento no mínimo da Saúde.** Isso pode ser verificado comparando-se os valores das colunas Valor da emenda e Valor indicado na tela Emendas. Se houver indicações a menor, os valores dessa última coluna ficarão marcados na cor vermelha.
5. **Na eventualidade de cometimento de algum equívoco durante a indicação dos beneficiários, o ajuste somente poderá ser efetuado mediante solicitação do autor ao Órgão detentor da emenda.**
6. **No tocante à priorização, caso haja beneficiários com o código 99999**, significando que existem prioridades não salvas, **é necessário apertar a tecla azul “salvar” no canto superior esquerdo da tela Prioridade**, após o término dos ajustes na priorização, para que o sistema substitua esses referidos códigos pela correspondente ordem de priorização.
7. Mais instruções referentes à indicação e à priorização de beneficiários no módulo Emendas individuais estão disponíveis no Manual do SIOP por meio dos links a seguir:

Indicação:

https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao_beneficiarios

Priorização:

https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:priorizacao_beneficiarios

Finalmente, em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais ou problemas técnicos no sistema, favor acessar o Portal de Atendimento do SIOP no endereço <https://www.siop.gov.br/atendimento>, e, para maiores esclarecimentos aos gabinetes parlamentares e autores de emendas, informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo, nos telefones do : (61) 3411-2370/2998/3972.

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 28/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3462413** e o código CRC **8ABEC87A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0